

**ATO 21/2024
26 DE ABRIL DE 2024**

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015, Decreto Municipal nº 429 08/06/2021 e Lei nº 521 de 12 de setembro de 2022 e, considerando a inexistência de interposição protocoladas aos resultados preliminares homologados conforme Ato 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final dos processos eleitorais para escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar nas Unidades Escolares municipais de Serra do Ramalho-BA, conforme determina o Edital nº 01/2024, realizados em 19/04/2024 abaixo discriminados:

I - Escola João Paulo II

COMUNIDADE	Agrovila 14	DATA DA ELEIÇÃO	19/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Gestão democrática Diretora: Cláudia Caetano de Sousa			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
104	103	1		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			96	93%
Não			7	7

II - Escola Irmã Petronila Muller

COMUNIDADE	Agrovila 21	DATA DA ELEIÇÃO	19/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Gestão participativa. Diretora: Dalvenice Nunes dos Santos Barbosa			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
142	141	1		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			99	70%
Não			42	30%

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

III - Escola Manoel Bandeira

COMUNIDADE	Agrovila 22	DATA DA ELEIÇÃO	19/04/2024	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Plano de Gestão Escolar Concorrente	Plano de Gestão Escolar: Juntos somos sempre melhor. Diretora: Welder de Souza Araújo			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
105	104	1		
Concordaram com o Plano de Gestão Escolar:			Total de Votos	%
Sim			101	97,1%
Não			3	2,9%

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Jean Carlos Ferreira Dourado
 Secretário Municipal de Educação
 Presidente da COGESP



Jean Carlos Ferreira Dourado
 Secretário Municipal de Educação
 Dec n.º 81 de 20/02/2024